



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0331/2023**

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Processo nº 5001659-33.2023.4.02.5117,  
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da **2ª Vara Federal de São Gonçalo**, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto ao insumo **fraldas geriátricas descartáveis**.

**I – RELATÓRIO**

1. Para elaboração deste parecer técnico foi considerado o documento médico (Evento 1\_ANEXO2\_Página 16), sendo suficiente à análise do pleito.
2. De acordo com documento da USF Manoel da Ilhota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo (Evento 1\_ANEXO2\_Página 16), emitido em 15 de fevereiro de 2023, pelo médico , o Autor, de 53 anos de idade, apresenta **síndrome de Guillain-Barré, síndrome do túnel do carpo** a direita, **polineuropatia, radiculopatia**, em virtude das suas patologias. Necessita de **fraldas geriátricas** extra G, sendo preciso 400 fraldas ao mês. Foram citados os seguintes códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10): **G61.0 – Síndrome de Guillain-Barré, G56.0 – Síndrome do túnel do carpo (mononeuropatia periférica)** e **M50.1 – Transtorno do disco cervical com radiculopatia**.

**II – ANÁLISE**

**DA LEGISLAÇÃO**

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

**DO QUADRO CLÍNICO**

1. A **Síndrome de Guillain-Barré (SGB)** é definida como uma polineuropatia desmielinizante inflamatória aguda caracterizando-se por paresia ou paralisia que afeta mais de um membro, geralmente simétrica, associada à perda dos reflexos tendinosos. Em somente 20% dos casos pode levar à falência respiratória rapidamente. É a causa mais freqüente de paralisia flácida



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

aguda após o advento da vacina para poliomielite<sup>1</sup>. Dentre variantes da SG, podemos incluir a polineuropatia desmielinizante inflamatória aguda (AIDP), neuropatia axonal aguda do motor (AMAN), neuropatia axonal motor-sensorial aguda (AMSAN), síndrome de Miller-Fisher (MFS) e outros tipos relativamente raros<sup>2</sup>.

2. **Radiculopatia** pode ser definida como doença envolvendo uma raiz nervosa espinhal que pode resultar de compressão relacionada ao deslocamento do disco intervertebral, lesões da medula espinhal, doenças da coluna vertebral e outras afecções. As manifestações clínicas incluem dor radicular, fraqueza e perda sensorial referida a estruturas enervadas pela raiz nervosa envolvida<sup>3</sup>.

3. A **síndrome do túnel do carpo (STC)** é uma condição clínica resultante da compressão do nervo mediano no túnel do carpo. É síndrome compressiva mais frequente de nervos periféricos. Os sinais e sintomas clínicos mais comuns da **STC** são dor, hipoestesia e parestesia no território de sensibilidade do nervo mediano (particularmente no polegar, dedo indicador e médio e face radial do dedo anular), com piora noturna dos sintomas. Caracteristicamente, os sintomas de parestesia e dor noturna acordam o paciente durante o sono e melhoram com uso de tala para imobilização do punho e com movimentos da mão e do punho<sup>4</sup>.

## DO PLEITO

1. São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual. Estão compreendidos nesse grupo os absorventes higiênicos de uso externo, as fraldas infantis, as **fraldas para adultos** e os absorventes de leite materno<sup>5</sup>.

## III – CONCLUSÃO

1. Informa-se que o insumo **fraldas geriátricas descartáveis está indicado** ao manejo do quadro clínico apresentado pelo Autor (Evento 1\_ANEXO2\_Página 16). No entanto, **não está padronizado** em nenhuma lista para dispensação no SUS, no âmbito do município de São Gonçalo e do Estado do Rio de Janeiro.

2. Em consulta ao banco de dados do Ministério da Saúde<sup>6</sup> foi encontrado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Síndrome de Guillain-Barré, o qual **não contempla** o insumo pleiteado. Contudo, não foi encontrado PCDT das outras enfermidades do Autor – **radiculopatia e síndrome do túnel do carpo**.

<sup>1</sup> CECATTO, Suzana B. et al. Síndrome de Guillain-Barré como complicação de amigdalite aguda. Revista brasileira de otorrinolaringologia, v. 69, n. 4, p. 566-569, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/0D/rboto/v69n4/a20v69n4.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

<sup>2</sup> FEITOSA, A.N.A. et al. Síndrome de Guillain-Barré: conhecimento de médicos dos serviços de urgência e emergência de uma cidade do alto sertão paraibano. Revista Interdisciplinar em Saúde, Cajazeiras, 5 (1), jan./mar. 2017, ISSN: 2358-7490. Disponível em: <[http://interdisciplinaremsaude.com.br/Volume\\_17/Trabalho\\_15.pdf](http://interdisciplinaremsaude.com.br/Volume_17/Trabalho_15.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2023.

<sup>3</sup> BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Descritores em Ciências da Saúde. Radiculopatia. Disponível em: <[http://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&tree\\_id=C05.116.900.307&term=h%C3%A9ria&tree\\_id=C10.668.829.820&term=radiculo](http://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&tree_id=C05.116.900.307&term=h%C3%A9ria&tree_id=C10.668.829.820&term=radiculo)>. Acesso em: 15 mar. 2023.

<sup>4</sup> SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA. Síndrome do túnel do carpo: tratamento. Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar. Associação Médica Brasileira e Agência Nacional de Saúde Suplementar. 2011. Disponível em: <[http://www.projetoDiretrizes.org.br/ans/diretrizes/sindrome\\_do\\_tunel\\_do\\_carpo-tratamento.pdf](http://www.projetoDiretrizes.org.br/ans/diretrizes/sindrome_do_tunel_do_carpo-tratamento.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2023.

<sup>5</sup> ANVISA. Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990. Fraldas descartáveis. Disponível em: <[http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/U\\_PT-MS-1480\\_311290.pdf](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/U_PT-MS-1480_311290.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2023.

<sup>6</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt#i>>. Acesso em: 15 mar. 2023.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

3. Ademais, destaca-se que o insumo pleiteado trata-se de **produto dispensado de registro** na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA<sup>7</sup>.

**É o parecer.**

**À 2ª Vara Federal de São Gonçalo, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA**  
Enfermeira  
COREN-RJ 150.318  
ID. 4.439.723-2

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**  
Assistente de Coordenação  
ID. 5.123.948-5  
MAT. 3151705-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 4.364.750-2

---

<sup>7</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada - RDC N° 10, de 21 de outubro de 1999 (Publicado em DOU n° 204, de 25 de outubro de 1999). Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_10\\_1999\\_.pdf/23649a31-6958-4a8d-9d75-2f7a964d3ed7?version=1.0](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_10_1999_.pdf/23649a31-6958-4a8d-9d75-2f7a964d3ed7?version=1.0)>. Acesso em: 15 mar. 2023.